



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 02/203, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 01/2023, DISPENSA Nº. 01/2023, CUJO OBEJETO É A LOCAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE SIP7, DESTINADOS A FOLHA DE PAGAMENTO E SERVIÇOS ASSIM COMO EMISSÃO DE CONTRA CHEQUE ON-LINE QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BEZERROS – PE E A & A CONTABILIDADE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditamento ao contrato nº. 02/2023 referente ao Processo nº 001/2023 e Dispensa sem licitação nº 001/2023, celebrado em 06 de janeiro de 2023, cujo objeto consiste na LOCAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE SIP7, DESTINADOS A FOLHA DE PAGAMENTO E SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CONTRA CHEQUE ON-LINE, as partes a seguir identificadas: **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA CIDADE DE BEZERROS/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.474.491/0001-29, com sede na rua Cel. Bezerra , 47, Centro, Bezerros/PE, neste ato, representado legalmente pelo Presidente, Sr. **DIOGO LEMOS MELO**, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF/MF nº 035.799.374-80 e da RG nº 5.526.057 SSP-PE, residente e domiciliado Neste município, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **A & A CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.193.641/0001-51 com sede a Rua David Lins de Andrade, nº 62 Bairro – Centro na cidade de Sairé – PE, neste ato representado pelo Sr. **Alex Sandro Bezerra de Lima**, brasileiro, solteiro, contabilista CRC-PE 0232160-9, e do CPF/MF nº 026.976.334-13, residente e domiciliado na Rua David Lins de Andrade, nº 62 Bairro – Centro na cidade de Sairé – PE, consoante condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente termo de aditamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir:



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



Considerando a solicitação de prorrogação, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, que solicitou a elaboração do competente termo de aditamento, visando à prorrogação do contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses;

Considerando finalmente, a previsão legal referente à prorrogação de acordo com o art. 107, da Lei nº 14.133/2021;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de aditamento ao Contrato tem fundamento no Art.75, Inciso II, combinado com o art. 107 da Lei nº. 14.133/2021, notadamente ante a solicitação acima identificada, que faz parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do contrato original pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços a contratada perceberá o valor de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo de Aditamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Bezerros, 29 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA CIDADE DE BEZERROS/PE

CNPJ sob o nº 11.474.491/0001-29

DIOGO LEMOS MELO

CPF/MF nº 035.799.374-80

RG nº 5.526.057 SSP-PE

CONTRATANTE

A & A CONTABILIDADE LTDA

CNPJ sob nº 13.193.641/0001-51

Alex Sandro Bezerra de Lima

CRC-PE 023216 O-9

CONTRATADA.

